



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Categoria do ETP: Prestação de serviços

2. Descrição da necessidade

Contratação dos brinquedos infláveis para o evento alusivo ao 63º aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Arroio Trinta, a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2024, proporcionando um ambiente lúdico e seguro para o entretenimento das crianças, oferecendo atividades recreativas que estimulem a socialização, a diversão e o bem estar das crianças.

Os brinquedos infláveis atendem a uma ampla faixa etária, garantindo a diversão de todos os participantes. A variedade de brinquedos, que inclui tobogãs, piscina de bolinhas, cama elástica, Tombo legal, campo de futebol, centopéia, entre outros, foi escolhida para oferecer diferentes tipos de atividades recreativas, promovendo tanto a atividade física quanto o desenvolvimento social das crianças.

Desta forma, a contratação de uma empresa especializada na locação, montagem, assistência e desmontagem dos brinquedos infláveis é crucial para o sucesso do evento, atendendo às expectativas das crianças e de suas famílias, e cumprindo com os objetivos planejados pela Administração do Município, como por exemplo o bem estar da comunidade em geral.

3. Requisitante

Secretaria de Administração e Finanças



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



4. Descrição dos requisitos da contratação

Para garantir o sucesso e a diversão das crianças no evento alusivo ao 63º aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Arroio Trinta, tem-se a necessidade da contratação de uma empresa especializada na locação, transporte, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos infláveis.

A contratação visa proporcionar um ambiente seguro, lúdico e festivo, atendendo às expectativas das crianças e de suas famílias. O objetivo da contratação é fornecer brinquedos infláveis de alta qualidade, garantindo a diversão e a segurança das crianças durante os eventos.

Destacando que a empresa contratada será responsável por toda a logística, desde o transporte até a montagem e desmontagem dos brinquedos, além de fornecer monitores treinados para supervisionar as atividades.

5. Levantamento de mercado

Opções possíveis:

- Aquisição dos brinquedos, no entanto, precisará de mais recursos dos cofres públicos. Além disso, seria necessário um espaço adequado para armazená-los, o que não possuímos no momento, além de profissionais capacitados para realizar manutenções e prestar apoio ao monitoramento dos brinquedos.
- Locação dos Brinquedos: Trata-se de uma opção mais viável, considerando o menor custo, além de possibilitar uma maior diversidade de brinquedos. O fornecedor será responsável pela montagem e desmontagem dos brinquedos, disponibilizar profissionais capacitados para monitorar os brinquedos, despesas trabalhistas de seus colaboradores, além de realizar as manutenções e substituições dos brinquedos, caso haja necessidade.

6. Descrição da solução como um todo

Registra-se a inviabilidade da aquisição por parte do município de brinquedos infláveis, devido à complexidade da manutenção, armazenamento, montagem, desmontagem, além dos altos custos para aquisição destes itens de forma imediata, bem como a capacitação de pessoal para o devido manuseio e monitoramento nos eventos. Para adequar-se a todas estas questões a administração apresentaria um custo maior.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Sendo assim, a locação implica um custo inicial mais baixo em comparação com a aquisição, liberando recursos para outras necessidades urgentes do município, sem contar que a diversidade de brinquedos será maior com a locação.

Será de responsabilidade do Fornecedor:

A manutenção, montagem e desmontagem, bem como as despesas trabalhistas, a Logística, ou seja, o transporte e sua instalação, garantindo que os brinquedos estejam prontos e seguros para uso no horário programado.

A empresa contratada será responsável por assegurar todas as medidas de segurança necessárias para o uso dos brinquedos, incluindo a realização de inspeções regulares, a obtenção das certificações de segurança exigidas e o fornecimento de treinamento adequado aos operadores.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Estima-se um total de nove ou dez brinquedos infláveis para atender a demanda do evento alusivo ao 63º aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Arroio Trinta

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi baseada nas últimas duas contratações do município de Arroio Trinta, ficando em torno de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não haverá necessidade de parcelamento, pois, os serviços serão prestados de forma única no dia 15/12/2024, conforme cronograma disponibilizado pela Administração.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Para este exercício (2024), ainda não temos plano de contratações anual, pois sua elaboração ainda não era obrigatória.

12. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços em questão incluem a realização bem-sucedida dos eventos organizados pela administração municipal, proporcionando momentos de alegria e diversão para as crianças, garantindo um ambiente seguro e supervisionado por monitores treinados, o que assegura o bem estar dos participantes e a satisfação das famílias.

Espera-se que a disponibilização desses itens contribua para o fortalecimento do vínculo social, promovendo a interação entre os membros da comunidade em ambientes festivos e de lazer. Outro resultado almejado é a otimização dos recursos públicos, garantindo que os valores investidos estejam em conformidade com os padrões de mercado e resultem em serviços de excelência, que agreguem valor às atividades promovidas pelo Município. Assim, pretende-se proporcionar um evento organizado, que contribua para o bem-estar e a satisfação da população arroiotrintense.

13. Providências a serem adotadas

Os monitores responsáveis pelo monitoramento dos brinquedos deverão estar devidamente identificados com camiseta e crachá, além de possuir idade acima de 18 anos

Os gastos relativos a fretes, carga e descarga serão de responsabilidade da contratada.

A contratada é responsável pelas despesas relativas a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Todos os brinquedos devem obter a certificação do Inmetro;

O fornecedor deverá atender a todas as normas da ABNT, NBR 15859;

Os brinquedos devem ser instalados no mínimo duas horas antes do início do evento;

Os brinquedos devem ser desinstalados ao término do evento;

A contratada deve retirar eventuais resíduos gerados na instalação e desinstalação, mantendo o ambiente limpo e organizado.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



14. Possíveis impactos ambientais

Ao optar pelo aluguel de brinquedos infláveis, já estamos contribuindo para a sustentabilidade. Isso porque o produto que já foi fabricado e tem uma vida útil mais longa, assim ao invés de comprar um produto novo, que demanda matéria prima e energia para ser fabricado, faz uso do mesmo produto mais vezes.

Os produtos deverão ser de qualidade, pois se bem cuidados, os brinquedos infláveis têm uma vida útil bastante longa, podendo ser utilizado por vários anos.

Quando os brinquedos infláveis chegam ao fim de sua vida útil, é importante que sejam descartados de forma correta e responsável. Algumas empresas de aluguel de brinquedos infláveis oferecem programas de reciclagem para seus produtos, garantindo assim uma destinação adequada para os materiais utilizados em sua fabricação.

A empresa deverá garantir que todas as operações estejam em conformidade com as regulamentações ambientais locais e nacionais, incluindo a Lei 14.133/2021, que exige a consideração de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas. Essas medidas não apenas ajudam a minimizar os impactos ambientais, mas também promovem uma imagem positiva da empresa contratada, alinhando-se às práticas de responsabilidade social e ambiental.

15. Declaração de viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar empecilhos ao prosseguimento da presente contratação.

16. Responsável

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchlicher

14/10/2024 10:25:52 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.